

## RELATÓRIO AVALIAÇÃO DO CADMINÉRIO

O art. 23 da Resolução da Controladoria Geral do Estado de São Paulo nº 23, de 14 de dezembro de 2024, determina que as avaliações e consultas, por meio do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, observarão um ciclo de 4 (quatro) anos para contemplar todos os serviços previstos na Carta de Serviços de cada órgão ou entidade, devendo ser avaliado pelo menos 1 (um) serviço a cada ano.

A Carta de Serviços da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL pode ser acessada pelo link: <https://semil.sp.gov.br/carta-de-servicos-do-orgao/>

A avaliação anual de 2024 deve observar o cronograma do anexo III de referida Resolução, conforme dispõe seu art. 24:

### CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO ANUAL DE 2024 PELOS CONSELHOS DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

| ETAPA                                                                                                                                    | PRAZO                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Chamamento Público da primeira rodada de avaliação                                                                                       | De 15/12/2023 a 31/05/2024 |
| Identificação, junto aos gestores, dos serviços a serem avaliados na primeira rodada de avaliação                                        | De 15/12/2023 a 31/05/2024 |
| Reuniões com os gestores dos serviços a serem avaliados, para levantamento das questões para consulta e avaliação junto aos conselheiros | De 01/03/2024 a 28/06/2024 |
| Validação na Plataforma Fala.SP dos cadastros de conselheiros para primeira rodada de consulta e avaliação                               | De 01/05 a 28/06/2024      |
| Primeira rodada de consultas e Avaliações junto aos Conselheiros                                                                         | De 01/07 a 31/10/2024      |
| Elaboração de Relatório e apresentação aos gestores dos serviços e Alta Administração                                                    | De 01/11 a 31/12/2024      |
| Publicação dos resultados                                                                                                                | De 02/01 a 31/03/2025      |

Após a realização de chamamento público de interessados em participar do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da SEMIL, foi identificado o primeiro serviço da

Carta de Serviços da Pasta a ser avaliado: o Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que Produzem Produtos e Subprodutos de Origem Mineral – CADMINÉRIO.

Em conjunto com a área técnica, foram elaboradas as seguintes perguntas, a serem submetidas ao Conselho:

É representante, procurador ou funcionário de pessoa jurídica que produz produto ou subproduto de origem mineral (areia e/ou brita)? (sim/não)

O Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGAM, pelo qual é feito o cadastro on line no CADMINÉRIO, é de fácil entendimento e utilização? (texto)

O prazo de avaliação da documentação para fins do cadastro é compatível com as expectativas de quem quer se cadastrar? (texto)

As informações sobre o CADMINÉRIO, disponibilizadas no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, são claras e suficientes e de fácil acesso? (texto)

Os benefícios do CADMINÉRIO estão claros às pessoas jurídicas que comercializam produtos e subprodutos minerais no estado de São Paulo? (texto)

Quais melhorias na prestação dos serviços de cadastramento seriam indicadas? (texto)

A consulta pública para avaliação do CADMINÉRIO foi cadastrada na Plataforma Fala.SP em 14/10/2024, com prazo de encerramento previsto para 17/11/2024, ocasião em que a Ouvidoria acionou a Subsecretaria de Energia e Mineração e a Assessoria de Comunicação da Pasta solicitando apoio para a divulgação da consulta, além de ter enviado correspondência eletrônica aos então 8 (oito) membros do Conselho de Usuários da Pasta.

Em 05/11/2024, tendo verificado que nenhum dos conselheiros havia respondido às perguntas da consulta, a Ouvidoria voltou a acionar a Subsecretaria de Energia e Mineração, solicitando reforço na divulgação junto aos usuários do CADMINÉRIO.

Tendo sido informada de que, em razão de alteração no sistema de comunicações com os usuários do serviço, novo canal estava sendo estabelecido, foi novamente cadastrada a consulta, com prazo para contribuições até 10/12/2024.

A Subsecretaria de Energia e Mineração encaminhou correspondência eletrônica aos usuários do CADMINÉRIO em 21/11/2024 e em 03/12/2024, solicitando cadastramento como conselheiro e resposta à consulta.

Apesar dos esforços de divulgação, os membros do Conselho de Usuários da SEMIL informaram que não utilizam o serviço em avaliação, não sendo possível obter qualquer resposta qualitativa que pudesse ser analisada para fins de melhoria na sua prestação.